

---

## **RESOLUÇÃO Nº162/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2020, às 11:00 horas, via web conferência.

Considerando a Lei Federal nº. 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar.


Considerando Of. nº 2104/2020/SEMUS, de 19 de novembro de 2020, do município de São José do Calçado, que solicita aprovação do Projeto de Credenciamento e Habilitação do Hospital São José pra realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº033/2020 – CIR SUL, que aprova o Projeto de Credenciamento e Habilitação do Hospital São José para realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia, do município de São José do Calçado - ES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2020.



**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES